

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COINF	Data:	17.12.2020
Demandante:	Conjunto de softwares de design gráfico, editoração de imagens e vídeo		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5510
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	19.020,00

2 – MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS			
Motivação:	Garantir a efetividade e compatibilidade na elaboração de relatórios de gestão, incluindo demonstrativos através de infográficos, bem como na publicação de dados da área de transparência do site do TRE/RN.		
Objetivo:	Aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).		
Resultado pretendido:	<ul style="list-style-type: none"> Manter uma infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades do TRE/RN, objetivando a busca contínua pela melhoria da qualidade e o padrão de excelência na prestação de serviços ao público interno e externo. 		

3 – OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)			
<ul style="list-style-type: none"> Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral – Objetivo Estratégico nº 02 (dois). Promover a adoção de padrões tecnológicos, a interoperabilidade e a integração dos sistemas – Objetivo Estratégico nº 04 (quatro). 			
4 – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS			

Garantir a continuidade no ano de 2021, de 75% da adoção de padrões tecnológicos, a

interoperabilidade e a integração dos sistemas , prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 04 (quatro), medido através do seguinte indicador:

- **Indicador de Aderência a ENTIC-JUD (nº 07) – Índice de atendimento aos requisitos impostos pela ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015), relacionados à Infraestrutura, aos Serviços e aos Sistemas de TIC (vinculado ao Indicador Nacional 2 da ENTIC – JUD).**

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, ____ de ____ de _____.

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica/STIE

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, ____ de ____ de _____.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Magno do Rozario Camara
18/12/2020 12:52:32